

# PODER LEGISLATIVO

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: <a href="mailto:camara@camarasps.rs.gov.br">camara@camarasps.rs.gov.br</a>
<a href="mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br">juridico@camarasps.rs.gov.br</a>

Site: <u>www.camarasps.gov.br</u>



### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010, DE 11 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providencias."

Art. 1°. Fica denominado de Rua **TEREZINHA MILITZ MORAES** a Rua 2 localizada dentro do Núcleo Residencial Recanto no Bairro Nova Alemanha.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Sul, RS, 11 de Maio de 2018.

Ver. Fábio Polenz Parnov Bancada do MDB



## PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: <a href="mailto:camara@camarasps.rs.gov.br">camara@camarasps.rs.gov.br</a>
<a href="mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br">juridico@camarasps.rs.gov.br</a>

Site: <u>www.camarasps.gov.br</u>

Mg Proper po 50

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei Legislativo 010/2018 dispondo sobre a denominação de uma Rua de nossa cidade. Estou propondo para a Rua 2 do Núcleo Residencial Recanto o nome da saudosa Terezinha Militz Moraes, uma dos primeiras moradoras desta região da cidade de São Pedro do Sul, inclusive sempre neste trecho de rua em questão.

No início da década de 1980 a COHAB (Cooperativa Habitacional) construiu cerca de 20 residências na saída para Toropi, então 4º Distrito do nosso município. A família de Henrique Moraes e Terezinha Militz Moraes foi uma das primeiras beneficiadas por este programa habitacional quando o Prefeito Municipal era o senhor Lavo Alberto Gutheil.

No ano de 1984 o Prefeito Municipal Arno Winter, por solicitação dos moradores, denominou por lei a localidade como "Recanto" para este núcleo residencial (em anexo a Lei Municipal nº 036 de 19/10/1984). No entanto, este pequeno trecho que consta no mapa municipal urbano como Rua 2, assim como o trecho maior citado como Rua 1, não possuem denominação até os dias de hoje.

Entendemos como justa essa homenagem para a senhora Terezinha Militz Moraes, pessoa muito querida por todos os moradores do Bairro Nova Alemanha e também de todos munícipes. Com muita habilidade profissional na área da contabilidade, Terezinha trabalhou por muitos anos na empresa de engenho de arroz de Adão Flores, em escritório de contabilidade particular renomado na cidade e por 13 anos no Hospital Municipal Getuinar D'ávila do Nascimento no setor de faturamento com muita competência.

Pessoa zelosa pela família. Mãe de Liziane, Vinicius e João Henrique Moraes, a moradora da Cohab Recanto Terezinha auxiliou por muitos anos o seu marido Henrique, deficiente físico que até os últimos dias de sua vida foi cadeirante.

Estamos certos de contarmos com a aprovação dos senhores Vereadores e da senhora Vereadora.

São Pedro do Sul, RS, 27 de Setembro de 2017.

Ver. Fábio Polenz Parnov

Bancada do MDB



# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br juridico@camarasps.rs.gov.br

Site: <u>www.camarasps.gov.br</u>



Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755 Rua 15 de Novembro n°. 793 CEP: 97.400-000 - São Pedro do Sul – RS